**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

**REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí,** para que informe a esta Casa Legislativa, quais são as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua do nosso município promovidas pela atual gestão?

**J U S T I F I C A T I V A**

O **Decreto 7.053/09** impetrado pelo Ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva define em art. 1º, parágrafo único, "população em situação de rua":

*"grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória"*

Em nossa cidade recentemente tivemos a fatalidade de uma mulher moradora de rua de 48 anos que ficou ferida após ser atropelada por um ônibus próximo ao Mercado Municipal vindo a óbito posteriormente.

Fato como este, nos demonstra a necessidade urgente de intervenção do Poder Público Municipal com políticas públicas voltadas a esta população presente em nosso Município.

Apresento este documento com a finalidade de levantar informações para dialogar com a população.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 26 de fevereiro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**